



# Capitão Tadeu Fernandes

Informativo Eletrônico Nº 242 – Novembro de 2009

## Fatos Concretos e Provas Parte II

Colegas,

Continuo mostrando os fatos e provando, para que não digam que eu calei diante dos boatos.

Na reunião do dia 11/08/09, à tarde, na SBSPM, entre o CMT Geral, o Maj Silvio, o Sub Ten Leal, o Sd Pinto, o Cap. Tadeu foi chamado para opinar sobre um documento que o Maj Silvio apresentou uma proposta de “Acordo” para levar ao governador. Nesse documento constava que o governo se comprometia a “atender a pauta de reivindicação”. O próprio Maj Silvio divulgou isso!

Fui consultado se concordava e disse: “se o governador atender a nossa pauta, a partir de um prazo determinado, eu concordo com o Acordo”. Disse mais, que esse prazo não poderia ser “imediatamente” porque o projeto de lei deveria ir à votação na Assembleia Legislativa, e que era impossível ser imediatamente, pois não poderíamos enganar a tropa.

Para minha surpresa, após a reunião secreta à noite no QCG, o Maj Silvio me ligou, quando eu já havia saído do QCG para retornar e que o documento havia “mudado apenas algumas palavras”. Ora, era justo que o Cap. Tadeu retornasse ao QCG, às 22 horas, depois de esperar tanto na sala do Cel Deraldo? Por que o Maj Silvio não ligou ou aguardou a presença do Cap. Tadeu no início da reunião? Ao ser lido o Acordo por telefone, o Secretário Robson Almeida disse que o governo iria “negociar visando resolver a pauta de reivindicações”. Nesse momento eu disse que tinha mudado totalmente o conteúdo e o sentido do documento e que eu não concordava com a mudança, não assinaria e que não retornaria mais ao QCG e que só conversaria sobre o MPL no dia seguinte.

O que levou o Maj Silvio, o Sub Ten Leal e o Sd Pinto aceitarem a mudança dos termos do Acordo?

O fato concreto é que o Cap. Tadeu não concordou com o Acordo, não assinou e tornou público tudo isso.

Abraços,

**Capitão Tadeu Fernandes**

Deputado Estadual - Líder do PSB